



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 019/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO GERAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA;

Sérgio Luis Theisen, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e as Leis Municipais nº 881/2025, nº 1.433/2012, nº 1.783/2018 e nº 1.929/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o **RESULTADO DEFINITIVO GERAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, que objetiva a admissão de servidores em caráter temporário para o quadro de pessoal do município de São João do Oeste/SC, conforme segue:

PROFESSOR DE ALEMÃO (NÃO HABILITADO)							
Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nasc.	Cursando Ensino Superior	Tempo de Serviço (Docência)	Cursos	Total	Class.
1	GABRIELA GELLER	05/05//1995	1,20	0,00	1,00	2,20	1º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste/SC, 07 de fevereiro de 2025.

Sérgio Luis Theisen

Prefeito Municipal